



Muniz Freire, 20 de maio de 2020.

DE: Assessoria Jurídica
PARA: Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Referência:

Processo nº 17/2020

Proposição: Projeto de Lei nº 8/2020

Autoria:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Ementa: ALTERA LEI Nº 1728/2004, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Apreciação da Legalidade

Ação realizada: Parecer Favorável

Descrição:

Após a análise e emissão de parecer favorável da Proposição, encaminho para a CCJ para as devidas providências.

Próxima Fase: Para Emissão de Parecer

Tatiana Aguilar Satler
Servidor